

**EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS NO ENSINO MÉDIO DE IGUATU/CE  
UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**Fernando Menezes Lima**

**Vitória Almeida Santos**

**Antonio Gessio Ferreira de Lima**

**Antônio Victor Melo Soares**

**Daniel Erick Alves de Lima**

**Juliana Alves de Andrade**

**Layla Raquel Alves da Silva**

**Lucas Neves e Sousa**

**Maria das Graças Mendes da Silva**

**Millena Pinheiro Rodrigues**

**Rafael Alves Albuquerque**

**Shesley Pereira Silva**

**RESUMO**

Este artigo tem por objetivo apresentar o resultado das ações desenvolvidas por meio do Projeto Direitos Humanos na Escola: educação em direitos humanos no Ensino Médio do município de Iguatu (CE) no ano de 2020. Esse projeto foi aprovado pela PROEX-URCA e desenvolvido durante o período de isolamento social imposto à sociedade em razão da pandemia da Covid-19, destinado a 50 alunas e alunos de turmas do Ensino Médio de uma escola pública estadual do município de Iguatu. As atividades foram desenvolvidas em caráter virtual. São elas: a realização de leitura da literatura pertinente, pesquisa, planejamento, discussão, participação em eventos, produção escrita de textos dissertativos, criação de materiais com conteúdo informativo, criação de um perfil no *Instagram* e *WhatsApp* para socialização dos aprendizados. Os encontros foram realizados pelo aplicativo Google Meet em sala de aula da escola. Com o término do projeto, a equipe está elaborando uma cartilha com o intuito de sistematizar ações voltadas para a educação em direitos humanos. A autoavaliação é uma ação permanente do projeto nas reuniões realizadas semanalmente com o grupo. Os resultados deste projeto nos permitiram observar que o projeto está sendo bem sucedido, pois auxiliou os estudantes a compreenderem melhor os direitos humanos e fundamentais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Direito Humanos. Ensino Médio.

## INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste trabalho é socializar a experiência de aplicação prática do projeto de extensão do curso de Direito da URCA no Iguatu - CE, aprovado pela Chamada Pública Nº 04/2020 pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/URCA), com tema: **Direitos Humanos na Escola**: educação em direitos humanos no ensino médio do município de Iguatu (CE).

A educação em direitos humanos encontra previsão normativa preconizada nas ações programáticas para a educação básica presentes no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Nesse documento, a ação 1 prescreve como diretriz “Propor a inserção da educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares da educação básica”. Além disso, a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 também estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.

No artigo 7º da citada Resolução, há a possibilidade da inserção dos conhecimentos relativos à educação em direitos humanos na organização dos currículos, seja da educação básica ou superior. Isso pode ocorrer pela transversalidade dos temas, tratados de forma interdisciplinar, ou como conteúdo específico de disciplina existente. Pode também ser abordado de maneira mista, combinando a transversalidade e disciplinaridade, além de prever que outras formas de inserção podem ser usadas, desde que observadas as peculiaridades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Apesar da previsão legal, visto que Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), percebemos que a efetivação da educação em direitos humanos encontra problemas dentro dos currículos e das práticas desenvolvidas pelos professores, seja de forma interdisciplinar, transversal e ou mesmo em forma de disciplina específica.

Por essa razão, preparamos um projeto de extensão com vistas a intervir nessa realidade. Reunimos um grupo de 11 alunos de diversos semestres do curso de Direito, sendo 10 voluntários e uma bolsista, no sentido de desenvolver, junto de aos alunos do ensino médio de uma escola pública de Iguatu, uma série de ações didáticas voltadas para a educação em

direitos humanos. Essas ações foram preparadas com o intuito de despertar a consciência crítica dos alunos a fim de lutarem pela efetivação dos direitos humanos, além de incentivá-los a compartilhar esses saberes em suas comunidades.

As ações didáticas propostas tiveram a duração de dez encontros de 40 minutos. As temáticas foram pensadas a partir dos seguintes direitos: vida, liberdade, igualdade, saúde, educação, moradia, trabalho, cidadania e meio ambiente. Em cada encontro, as temáticas atuais do Direito foram sendo debatidas, enriquecendo ainda mais o momento.

Os fundamentos teóricos que ampararam nossa investigação foram as contribuições de Bobbio (2004), Piovesan (2013), Freire (2013), Echterhoff (2016), Ramos (2017) e a legislação nacional e internacional pertinente ao tema, além de artigos, vídeos e filmes postados no *Google Classroom*.

## **METODOLOGIA**

Dividimos em quatro etapas a execução do projeto: uma fase de formação teórica do grupo e produção textual, outra fase prática, para o domínio das redes sociais. A terceira e quarta fase estão interligadas, visto que visa sistematizar os conteúdos discutidos, a fim de elaborar uma cartilha (última etapa).

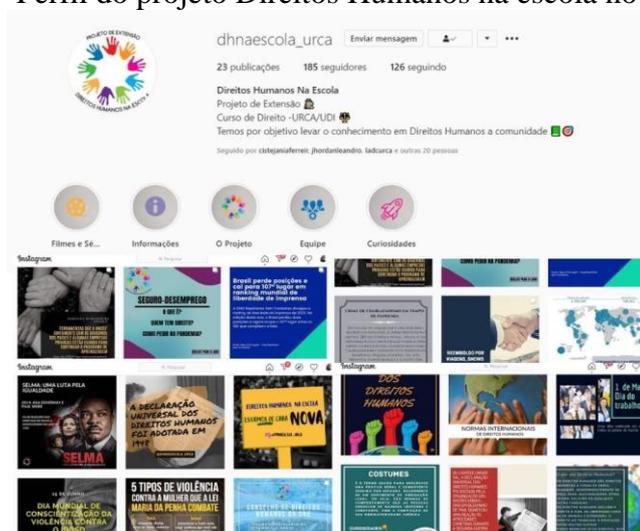
Na primeira etapa, desenvolvemos o processo formativo dos onze alunos junto ao coordenador do projeto. Fizemos uma discussão teórica para fundamentação de uma racionalidade epistemológica dos conhecimentos para a futura aplicação do projeto. Criamos uma sala de aula virtual, através do *Google Classroom* para a postagem de material e produção dos alunos. Usamos o *Google Meet* para a realização dos estudos semanais com textos da literatura em direitos humanos.

Nesses encontros, eram debatidos os textos que tinham sido selecionados de forma coletiva com a opinião e a indicação prévia do grupo na reunião síncrona, anterior. A partir disso, os bolsistas elaboravam textos dissertativos críticos e ou mesmo fichamentos sobre a temática estudada. Foram utilizados vídeos do *YouTube* de palestras das temáticas que estavam estudando e, dessa forma, eram selecionados e indicados, também, filmes. Todas as

atividades eram realizadas com o intuito de fazer a formação dos extensionistas para o desenvolvimento das ações práticas junto aos alunos da escola pública.

Na segunda etapa, iniciamos a aplicação prática do projeto por meio oficinas para o domínio das ferramentas virtuais, utilizando aplicativos como *WhatsApp*, *Facebook* e *Instagram*. Os extensionistas elaboravam pequenos textos informativos sobre as temáticas de direitos humanos e postavam nessas redes sociais. No início, o foco das publicações eram temas focados na relação entre pandemia e direitos humanos. Atualmente, o perfil conta com 23 publicações e impacta o cotidiano de **185** seguidores.

Figura 1 - Perfil do projeto Direitos Humanos na escola no *Instagram*



Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

Estamos, atualmente, desenvolvendo a terceira etapa do projeto. Os alunos da escola de ensino médio, a partir de um vídeo que cada um produziu para si, estão recrutando outros alunos da escola a participarem dos momentos oferecidos pelo projeto. Nesta fase, também estamos realizando estudos sobre as temáticas e estamos aplicando questionários de avaliação junto aos alunos, para observamos o crescimento da aprendizagem dos alunos. A cartilha já vem sendo elaborada pelo grupo, a qual servirá de herança do projeto na missão de propagação do conhecimento.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da aplicação desse projeto de extensão universitária foram positivos, pois as atividades foram desenvolvidas em sua dimensão discursiva e, em conjunto, de organização e reorganização de sentidos, e isso fez com que a maioria dos alunos se sentisse

realmente motivada a ler, participando das leituras coletivas e interagindo com os extensionistas.

Os processos de luta dos sujeitos históricos por seus direitos, por melhores condições de vida e seus projetos estão sempre presentes dentro dos sonhos de cada um. Nesse sentido, não existe educação neutra. A esse respeito, Ciconello (2016, p. 161) afirma que os princípios e normas que regem os direitos humanos “[...] é um marco ético-político que deve iluminar o sentido das instituições e das políticas públicas”. E acrescenta ainda: “O bem-estar, a felicidade, a igualdade, a não discriminação, o respeito à diversidade e aos modos de vida tradicionais deveriam ser a razão de toda atuação pública” (CICONELLO, 2016, p. 161).

A educação em direitos humanos transforma o sujeito em um ser consciente de seus direitos, em busca da concretização de propósitos estipulados para a existência de melhorias derivadas de garantias que possam acarretar mudanças. Para cultivar esse esclarecimento, a educação ultrapassa o próprio objetivo de conduzir e elaborar o conhecimento rumo à possibilidade de questionar as circunstâncias sociais. Através do perfil do projeto no Instagram, estamos conseguindo chegar a mais pessoas, a fim de gerar mudanças que impactem a realidade social na qual os estudantes estão inseridos. Tal esforço garante o exercício de outros direitos porque assume caráter coletivo, uma luta de todos, a fim de desenvolver o processo de humanização.

## **NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS**

O projeto de extensão envolve 11 acadêmicos do curso de Direito, sendo 1 (uma) bolsista PROEX - URCA e 10 voluntários. Participam das ações práticas 50 alunos do ensino médio. Os conteúdos do projeto impactam o cotidiano de 185 seguidores do perfil no *Instagram*.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/URCA) pela oportunidade da manutenção de bolsa de auxílio à estudante Vitória Almeida Santos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto tem efeito bastante positivo na formação pessoal do bacharel em Direito, pois o jovem aprimora seus conhecimentos em Direitos Humanos, além de ter o convívio prático com a realidade. Essa experiência propõe ao graduando um olhar crítico e mais realista do que é o Direito, estimulando-o a ir além do que se é ensinado nos livros e nas aulas da universidade, proporcionando-lhe, conforme aponta Freire (2013), uma conscientização crítica da realidade e o seu verdadeiro papel nas relações com o mundo e com os homens para transformação e humanização.

A necessidade de trabalhar a educação para os direitos humanos como epistemologia tanto na educação básica como na superior pode ser uma forma de romper com a hegemonia eurocêntrica e excludente daqueles que são diferentes do padrão.

Por fim, não podemos deixar de mencionar que é fundamental valorizar essas experiências feitas através da extensão universitária para a formação dos bacharéis de direito, principalmente para refletir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que estão dando certo, para que, de alguma forma, elas possam servir de exemplo para outros profissionais da área.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Noberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal nº 1988, de 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Org.). **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: UNESCO, 2013.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em: 20 nov. 2020.

CICONELLO, Alexandre. Políticas Públicas de Direitos Humanos. *In*: DELGADO, Ana Luiza de Menezes; GATTO, Carmen Isabel; REIS, Maria Stela; ALVES, Pedro Assumpção (Org.). **Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos** - Coletânea. Brasília: Enape, 2016, p. 161-187.

ECHTERHOFF, Gisele. **Direitos Humanos.** Curitiba: IESDE Brasil, 2016.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direito Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2013.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos.** 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

**Recebido em: 18 de dezembro de 2020**

**Aceito em: 30 de junho de 2021**